



PROJETO DE LEI N. 192 /2024

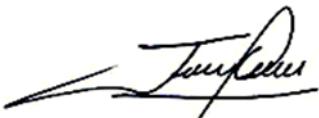
INSTITUI o Dia Municipal do Meio Ambiente, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de Junho.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Meio Ambiente, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de Junho, passando a constar no Calendário Oficial da cidade de Manaus.

Art. 2º A Administração Municipal, juntamente com as entidades representativas do segmento, promoverá ações voltadas para a preservação do Meio Ambiente

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 21 de março de 2024.



Vereador Jaildo Oliveira
Líder do PV



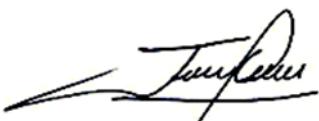
JUSTIFICATIVA

Nas últimas décadas, tem-se falado bastante sobre a necessidade de preservação do meio ambiente, contudo vimos ser necessária a apresentação deste projeto, pois o que mais se presencia é a falta de cuidado com esse Bem de que todos precisamos.

Ressaltamos que a nossa Carta Magna prevê a defesa e a preservação do meio ambiente, garantindo, dessa forma, não apenas a qualidade de vida desta geração, mas das futuras também. Para isso, é essencial que o Administração Municipal promova, por meio de eventos públicos, a conscientização com relação ao assunto ora propalado.

Nesse sentido, contamos com a colaboração dos nobres Vereadores, para a aprovação deste projeto.

Manaus, 21 de março de 2024.



Vereador Jaildo Oliveira
Líder do PV

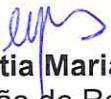


DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO

RESULTADO DE PESQUISA N. 195/2024

TIPO:	PL
EMENTA:	INSTITUI o Dia Municipal do Meio Ambiente, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de Junho.
AUTORIA:	Ver. Jaildo Oliveira
RESULTADO DA PESQUISA (PROJETO / LEI SEMELHANTE OU COM PONTOS EM COMUM):	Foi encontrada a Lei n. 2.906, de 15 de junho de 2022, que “DISPÕE sobre a inclusão, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, do mês Junho Verde”.

Manaus, 22 de março de 2024.


Cíntia Maria Lins
Chefe da Divisão de Redação e Revisão